



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEE**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR - CONSU**  
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

---

**ATA 002/2015**

1  
2 Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, reuniu-se o  
3 Conselho Superior, na Sala dos Conselhos, Reitoria, na cidade de Arapiraca, às 9h,  
4 presidida a sessão pelo Prof. CLÉBIO CORREIA DE ARAÚJO, Presidente interino  
5 deste Conselho. Contou com a presença dos Conselheiros **Titulares:** MARY SELMA  
6 DE OLIVEIRA RAMALHO, CRISTIANO CEZAR GOMES DA SILVA, REINALDO  
7 SOUSA, WELLYNGTON CHAVES MONTEIRO DA SILVA, REJANE VIANA  
8 ALVES DA SILVA, MARIA HELENA DE MELO ARAGÃO, LENIVALDO  
9 MANOEL DE MELO, ADRIANA ROCELY VIANA DA ROCHA, INALDA MARIA  
10 DUARTE DE FREITAS, WASHINGTON VIANA ALVES, DENIZE DOS SANTOS  
11 PONTES, SANDRO GUEDES FERNANDES, MARIA BETÂNIA DA ROCHA DE  
12 OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS PESSÔA DE MELO, ODILON MÁXIMO DE MORAIS,  
13 RENAN ROCHA DA SILVA, LANDSTAYNER CORREIA QUINTELA PASSOS,  
14 TEREZA ALVACY DE ALMEIDA LIMA NUNES, CAMILA CHAGAS CORREIA,  
15 ANDRÉIA VIEIRA DOS REIS, RUDSON NASCIMENTO SANTOS, ALEZY  
16 OLIVEIRA LIMA, MELQUI ZEDEQUE LOPES RIBEIRO e os Conselheiros  
17 **Suplentes:** MARIA DO CARMO DUARTE DE FREITAS, ALEXANDRE L.  
18 PADILHA, MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES ALMEIDA, WELISON BRUNO  
19 DOS SANTOS e SÉRGIO LUIZ QUEIROZ DA SILVA. **O Presidente interino do**  
20 **Conselho, Prof. Clébio** declarou aberta a sessão com a leitura da ata do dia quatro  
21 de março do ano de dois mil e quinze. Após a leitura e com algumas sugestões, a  
22 ata foi **APROVADA por UNANIMIDADE. O Presidente interino do Conselho,**  
23 **Prof. Clébio** passa para o primeiro ponto de pauta: **Processo nº 4104-1858/2014 -**  
24 **MINUTA DE REGULAMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE**  
25 **RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.**  
26 E avisa aos conselheiros que os informes passarão a ser informados ao final da  
27 sessão. **O Presidente interino, professor Clébio** passa para o conselheiro  
28 Wellyngton para que o mesmo faça a leitura do parecer da Coordenação Jurídica-  
29 CJUR/UNEAL e parecer da Câmara de Legislação e Normas-CLN. **O conselheiro**  
30 **Wellyngton** faz a leitura do **parecer nº 43/2015** da Coordenação Jurídica-



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEE**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR - CONSU**  
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

---

31 CJUR/UNEAL. Em seguida, o **Presidente interino, professor Clébio** passa a fala ao  
32 Sr. **Judson Cabral**, ex-deputado estadual e atual Presidente do Serviço de  
33 Engenharia de Alagoas-Serveal, que foi o legislador responsável pela elaboração da  
34 formulação da lei de que trata a discussão. **O ex-deputado estadual Judson Cabral**  
35 fala que o motivo da elaboração da lei não foi simplesmente ao acaso ou com intuito  
36 de angariar a simpatia, *“ela nasceu de um processo de compromisso com a educação”*. Cita  
37 ainda a dificuldade que percebeu de quem possui uma graduação e quer conseguir  
38 uma vaga de mestrado e/ou doutorado. *“As vagas são limitadas e isso me sensibilizou,*  
39 *pois muitos docentes que lecionam nas prefeituras dos municípios tem muito interesse e não*  
40 *conseguem; a lei tratou de operacionalizar o direito adquirido e quem deve fiscalizar é o*  
41 *MEC”*. Fala ainda que o projeto arquitetônico do *Campus I* da UNEAL está sendo  
42 finalizado. **O Presidente interino, professor Clébio** agradece a presença de Judson  
43 Cabral e diz que independente do resultado do CONSU, reconhece o compromisso  
44 e apoio dele, *“nós sabemos das suas intenções”*. **O Presidente interino, professor**  
45 **Clébio** explica que de acordo com o regimento é necessário votar o parecer da  
46 câmara e com isso, coloca-o em discussão. **O conselheiro Roberto Cesar** pergunta  
47 se a lei se estende até os diplomas oriundos de Portugal. **O Presidente interino,**  
48 **professor Clébio** esclarece ao conselheiro que também se aplica a Portugal. **O**  
49 **conselheiro Lenivaldo** fala que percebeu uma contradição, já que a requerente  
50 também faz parte da Câmara de Legislação e Normas-CLN. **O Presidente interino,**  
51 **professor Clébio** informa que a requerente por fazer parte da câmara não  
52 participou da discussão e não assinou o parecer. **O conselheiro Lenivaldo** fala que  
53 só quem pode reconhecer diplomas são as Universidades que tenham o curso, a  
54 UNEAL não poderá reconhecer já que a mesma só possui cursos de graduação e  
55 não tem *stricto sensu*. **O Presidente interino, professor Clébio** fala que existem dois  
56 aspectos a serem considerados: validação de diplomas e reconhecimento do direito  
57 oriundos dessa validação. Informa que a lei não versa sobre validação, porque a  
58 validação já está normatizada nacionalmente, pois já existe legislação nacional que  
59 diz como deve acontecer a validação, a lei em discussão versa sobre efeitos ou  
60 direitos adquiridos de diplomas validados reconhecidos. *“A questão é que a medida*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEE**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR - CONSU**  
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

---

61 *em que se pede reconhecimento do direito, não se pode reconhecer direito sem validar,*  
62 *internamente a UNEAL tem também que se posicionar sobre validação, ela não pode*  
63 *reconhecer algo que não é validado". O conselheiro Lenivaldo pergunta o que o*  
64 *processo da requerente solicita. O Presidente interino, professor Clébio informa*  
65 *que a requerente está pedindo "tanto o reconhecimento quanto a validação e reconhecer*  
66 *direito sobre as duas coisas". O conselheiro José Carlos parabeniza a Coordenação*  
67 *Jurídica pelo parecer tão completo e diz que compactua com o mesmo*  
68 *posicionamento. Fala ainda que a UNEAL não tem qualificação para fazer este*  
69 *registro, "não temos mestrado e nem doutorado"; diz que a lei criou um direito de*  
70 *expectativa às pessoas onde não existe esse direito. O Presidente interino,*  
71 **professor Clébio** *fala que não está em questão na plenária o reconhecimento dos*  
72 *direitos dos diplomas oriundos do Mercosul ou Portugal. A petição que está*  
73 *colocada pela requerente é uma resolução de validação e já pressupõe que não há a*  
74 *possibilidade da UNEAL reconhecer diplomas que não foram validados. "Como*  
75 *estão ligadas, a requerente solicita que a UNEAL reconheça a validação de diplomas". O*  
76 **conselheiro José Carlos** *pergunta o que será votado. O Presidente interino,*  
77 **professor Clébio** *explica que os membros da Câmara de Legislação e Normas-CLN*  
78 *acata o parecer da coordenação jurídica e diz que o parecer da coordenação jurídica*  
79 *não acha prudente a aprovação e recomenda que não seja regulamentada em*  
80 *âmbito interno e sim aguarde a regulamentação pelo chefe do Poder Executivo do*  
81 *Estado de Alagoas ou a decisão com relação à Ação Direta de Inconstitucionalidade*  
82 *solicitada pelo Estado ao Supremo. O Presidente interino, professor Clébio*  
83 *pergunta a plenária se permite a fala do coordenador jurídico, professor Jadney. A*  
84 *plenária APROVA POR UNANIMIDADE a fala do coordenador. O coordenador*  
85 **Jurídico Jadney** *fala que já existe em todo o país a normatização de regulamentação*  
86 *nos moldes da LDB; fala que a lei é inconstitucional e diz que já existe um pedido*  
87 *de inconstitucionalidade pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, por duas*  
88 *iniciativas: "a lei não deveria ter sido proposta por um Deputado Estadual e sim pelo*  
89 *Governador e ele não fez; a regulamentação da lei tinha um prazo e o Governador não*  
90 *regulamentou porque ele não quer a lei, não existe interesse por parte do governo". Fala*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEE**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR - CONSU**  
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

---

91 ainda que isso tem que ser tratado na esfera federal, por um Deputado Federal e  
92 não um Estadual, e isso não cabe ao Estado; e “a UNEAL não poderá regulamentar algo  
93 com grande possibilidade de ser desfeito depois”. Por fim, diz que a chance dessa lei se  
94 tornar inconstitucional é enorme. Diante disso, a coordenação jurídica da UNEAL  
95 decidiu ser contrário a essa lei. **O conselheiro Washington** solicita que essa  
96 discussão em relação ao Mercosul seja levada para uma discussão mais ampla na  
97 ABRUEM. **O conselheiro Wellyngton** pede prorrogação da sessão por mais uma  
98 hora. **APROVADA** pelos conselheiros a prorrogação. Depois das discussões, o  
99 **Presidente interino, professor Clébio** colocou em votação o parecer da Câmara de  
100 Legislação e Normas-CLN. Foram 23 votos a favor do parecer e 1 voto contra o  
101 parecer. **APROVADO por MAIORIA** o parecer da CLN. **O Presidente interino,**  
102 **professor Clébio** passa para o segundo ponto de pauta: **Processo n.º 4104-1820/2014**  
103 **-REGISTRO DE DIPLOMAS EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES NÃO**  
104 **UNIVERSITÁRIAS, pela CLN e CPAF** e passa a fala para o **conselheiro**  
105 **Wellyngton**, membro da CLN, para que o mesmo faça a leitura do parecer. **O**  
106 **conselheiro Wellyngton** fala que o parecer foi decidido de forma bicameral, pelas  
107 Câmaras de **Legislação e Normas** e de **Planejamento, Administração e Finanças** e  
108 logo após, faz a leitura do parecer das câmaras e também do parecer nº 55/2015 da  
109 coordenação jurídica-CJUR/UNEAL. **O Presidente interino, professor Clébio**  
110 coloca em discussão o parecer das câmaras. **O conselheiro Roberto Cesar** pergunta  
111 se existe demanda. **O Presidente interino, professor Clébio** explica ao conselheiro  
112 Roberto Cesar que algumas faculdades privadas estão procurando a UNEAL, mas  
113 no momento não teria como falar como seria a demanda. Depois de algumas  
114 discussões o **Presidente interino, professor Clébio** coloca em votação o parecer das  
115 Câmaras de Legislação e Normas-CLN e Planejamento, Administração e Finanças-  
116 CPAF. Foram 21 votos a favor do parecer e nenhum voto contra o parecer.  
117 **APROVADO por UNANIMIDADE** o parecer das câmaras. **O conselheiro José**  
118 **Carlos** fala que na sessão anterior chegou atrasado e teve modificação de  
119 composição das câmaras e não sabe por qual motivo ficou de fora. “Pela primeira vez  
120 em 4 anos vejo a câmara funcionar e por esse motivo, quero que seja mantido o meu nome na



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEE**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR - CONSU**  
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

---

121 *Câmara de Legislação e Normas-CLN*". **O conselheiro Wellyngton** diz que a pedido da  
122 presidência quer explicar a questão da composição das câmaras e diz que "*como*  
123 *todos sabem, na primeira sessão do ano todas as câmaras são desfeitas e imediatamente*  
124 *recompostas; e foi o que aconteceu na última sessão, onde os conselheiros presentes puderam*  
125 *escolher as câmaras que queriam participar*". Fala ainda que a Câmara de Legislação e  
126 Normas-CLN é a que mais tem atuado nos últimos anos, não são menos de 5  
127 pareceres por ano, "*não é que ela voltou a funcionar, na verdade, ela nunca parou de*  
128 *funcionar*". **O conselheiro José Carlos** diz que fazia parte da câmara e nunca  
129 recebeu nenhum e-mail convocando para as reuniões. **O conselheiro Wellyngton**  
130 rebate a informação reiterando que todos são convidados, tanto que os pareceres  
131 chegam à plenária, e em seguida, em resposta ao questionamento da presidência,  
132 faz a leitura do art. 50 do Regimento Interno do CONSU o qual informa que as  
133 câmaras são compostas por 5 membros. **O conselheiro José Carlos** fala que existem  
134 4 câmaras, cada uma com 5 membros. "*Então significa que mais de 20 conselheiros estão*  
135 *sem poder participar*". **O Presidente interino, professor Clébio** fala que é regimental  
136 e diz que fica feliz em saber que tem conselheiro querendo participar das câmaras.  
137 **O conselheiro Wellyngton** lembra que nem todos participam das Câmaras, assim  
138 como no Congresso Nacional nem todos participam de suas Câmaras; em seguida,  
139 informa que "*isso não é problema, informo que estou saindo da Câmara de Legislação e*  
140 *Normas-CLN e cedo o meu lugar ao conselheiro José Carlos*". **O conselheiro Sandro**  
141 propõe a prorrogação da sessão. **APROVADA** pelos conselheiros a prorrogação. **O**  
142 **Presidente interino, professor Clébio** passa para o terceiro ponto de pauta:  
143 **Processo nº 4104-372/2015-PROPOSTA DE REGULAMENTO ELEITORAL**. Depois  
144 de algumas sugestões em relação ao **art. 6º, § 2º**, ele foi alterado e ficando com a  
145 seguinte redação: "*Fica vedado a inscrição do docente que se encontrar cedido ou em cargo*  
146 *de comissão, fora do âmbito da UNEAL, salvo tenha retornado à Instituição até o primeiro*  
147 *dia letivo do semestre no qual ocorrerá a eleição*". **O Presidente interino, professor**  
148 **Clébio** coloca em votação a nova redação do **art. 6º, § 2º**. Alteração **APROVADA**  
149 **por UNANIMIDADE**. **O conselheiro Odilon** propõe que no **art. 11, o inciso II**  
150 **passa a integrar o inciso I**, ficando com a seguinte redação: "*os docentes e os*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEE**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR - CONSU**  
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

---

151 *técnico-administrativos ativos e efetivos...*” e o inciso III passará a ser o inciso II.  
152 A conselheira Tereza propõe que inclua *“licença maternidade”* no inciso I do art.  
153 11. O Presidente interino, professor Clébio coloca em votação as alterações no  
154 art.11. As alterações foram APROVADAS por UNANIMIDADE. O conselheiro  
155 Odilon propõe que no art. 12, inciso II, seja suprimido o seguinte trecho: *“e que*  
156 *implique no seu afastamento no âmbito da UNEAL, conforme legislações internas”*. O  
157 Presidente interino, professor Clébio coloca em votação a proposta de supressão  
158 do art. 12, inciso II. Supressão APROVADA por UNANIMIDADE. O conselheiro  
159 Odilon propõe que no art. 12, o § 3º passe a integrar o § 2º e aconteça a supressão  
160 do § 3º. As alterações foram APROVADAS por UNANIMIDADE. Foram  
161 propostas pelos conselheiros as seguintes modificações: o art.13, § 1º passou a ser  
162 **Parágrafo Único** e ficou com a seguinte redação: *“No caso do docente ou técnico-*  
163 *administrativo com mais de uma matrícula na UNEAL com lotação em Campi distintos*  
164 *poderá votar em ambos os Campi”*; Foi proposto também a supressão do § 2º, do art.13.  
165 Todas as propostas foram APROVADAS por UNANIMIDADE. O conselheiro  
166 José Carlos propõe que no art.31, §1º sejam alterados 5% para docente e técnico-  
167 administrativo e 2% para discentes. O Presidente interino, professor Clébio coloca  
168 em votação. Proposta APROVADA por UNANIMIDADE. O Presidente interino,  
169 professor Clébio sugere que seja votado o cronograma eleitoral. A conselheira  
170 Mary Selma explica o cronograma eleitoral. O conselheiro Cristiano sugere que ao  
171 invés de ser dia 20/04, seja dia 22/04. O conselheiro José Carlos propõe a supressão  
172 do art. 21 que trata do cronograma eleitoral e sugere que trabalhe em duas datas  
173 apenas: inscrição e eleição. O Presidente interino, professor Clébio coloca em  
174 votação as propostas do edital e do conselheiro José Carlos. Foram 12 votos a favor  
175 da proposta do edital e 11 votos a favor da proposta do José Carlos. APROVADA  
176 por MAIORIA a proposta inicial do edital. O presidente interino Clébio suspende  
177 a sessão às 14h para almoço e com retorno às 15h. Após o almoço o Presidente  
178 interino, professor Clébio fala sobre o quarto ponto de pauta: APROVAÇÃO DE  
179 EDITAIS DE ELEIÇÃO PARA CONSU, CURA, CPA E CEP-H e passa a fala ao  
180 conselheiro José Carlos para que o mesmo apresente as quatro minutas de editais.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEE**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR - CONSU**  
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

---

181 **O conselheiro José Carlos** explica que todos os editais serão iguais, só alguns  
182 pontos que serão diferentes: o quadro de vagas, o colégio eleitoral e os candidatos;  
183 começa explicando a MINUTA DO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COMITÊ DE  
184 ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS- CEP-H e diz que o edital foi  
185 aprovada há 1 ano, mas que a comissão ficou em dúvida em relação ao colégio  
186 eleitoral; propõe que no **art. 7º, § 1º, alínea f)** seja suprimido o seguinte trecho: *“...e*  
187 *que implique no seu afastamento no âmbito da UNEAL, conforme legislações*  
188 *internas;* no **art.11** seja acrescentado *“licença maternidade”* e o **art. 12** diz que ficará  
189 igual ao edital para Diretor de Campus. **O Presidente interino, professor Clébio**  
190 abre para discussão e pede que seja discutido apenas os itens que foram tratados  
191 pelo conselheiro José Carlos. Depois de algumas discussões e sugestões o  
192 **Presidente interino, professor Clébio** coloca em votação as alterações nos **art.7ª e**  
193 **art.11**. As alterações dos artigos foram **APROVADAS por UNANIMIDADE**. **O**  
194 **conselheiro José Carlos** passa para o próximo ponto, que é a MINUTA DE  
195 EDITAL DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO-CPA e faz a apresentação  
196 da mesma, pontuando o colégio eleitoral e o quadro de vagas. Depois de algumas  
197 discussões e sugestões entre os conselheiros ficaram decididas as seguintes  
198 alterações: no **art. 7º, inciso II** é suprimido o seguinte trecho: *“...no campus para o*  
199 *qual pretende concorrer a vaga...”*; no **art. 7º, inciso III**, a supressão *da alínea “b”*;  
200 no **art.10** a supressão *dos § 2º e § 3º e o art.11* ficará igual ao do edital para Direção  
201 de Campus. Ainda sobre o **art.7º, inciso II**, o conselheiro **Alexandre Padilha** propõe  
202 alterar de **90% para 75%** e o conselheiro **José Carlos** propõe alterar para **80%**. **O**  
203 **Presidente interino, professor Clébio** coloca em votação as propostas de **80%** e  
204 **75%**. Foram **13 votos para 80%** e **3 votos para 75%**. **80% foi APROVADO por**  
205 **MAIORIA**. Após a aprovação, passa para o próximo ponto: MINUTA DE EDITAL  
206 PARA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE CURADORES-CURA. **O conselheiro**  
207 **José Carlos** explica sobre a minuta de edital e depois de algumas discussões e  
208 sugestões entre os conselheiros ficaram decididas as seguintes alterações: no **art. 7º,**  
209 **inciso II**, foi alterado de **90%** para **80%**; no **art. .7º, § 2º** será alterado de **10%** para  
210 **20%**; no **art.10** a *supressão dos § 2º e § 3º e o art.18, Parágrafo Único*, ficará igual ao



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEE**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR - CONSU**  
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

---

211 do edital para Direção de Campus. **O Presidente interino, professor Clébio** coloca  
212 em votação a minuta de edital do CURA, a minuta foi **APROVADA por**  
213 **UNANIMIDADE**. Próximo ponto é a MINUTA DE EDITAL PARA A ELEIÇÃO  
214 PARA O CONSELHO SUPERIOR-CONSU. No art. 7º, § 2º, alínea “c” foi alterado  
215 de 10% para 20%. **O Presidente interino, professor Clébio** fala sobre a questão de  
216 quem possui 2 matrículas. **O conselheiro José Carlos** fala que irá acrescentar no  
217 edital o mesmo critério que foi utilizado no edital para Reitor, em que a matrícula  
218 mais antiga é que terá valor. **O Presidente interino, professor Clébio** coloca em  
219 votação a minuta de edital do CONSU. Minuta **APROVADA por**  
220 **UNANIMIDADE**. **O Presidente interino, professor Clébio** coloca em discussão a  
221 data da eleição. **O conselheiro José Carlos** propõe fazer as 4 eleições de uma vez e  
222 em maio; diz ainda que vai entrar em contato com o TRE e TSE para ver se  
223 consegue as urnas eletrônicas. **O Presidente interino, professor Clébio** fala que fica  
224 decidido que a comissão tem autonomia para decidir a data da eleição. Proposta  
225 **APROVADA por UNANIMIDADE**. **O Presidente interino, professor Clébio**  
226 passa para o penúltimo ponto de pauta: **Processo n.º 4104-2417/2013-**  
227 **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS** e faz a leitura do parecer da Câmara de  
228 Graduação e Extensão-CGE. **O conselheiro José Carlos** propõe que a requerente  
229 explique o motivo pelo qual o processo foi proposto. **A conselheira Ana Lúcia**  
230 explica que como coordenadora do curso de Letras e do PROESP percebeu a  
231 necessidade dessa regulamentação. *“Muitos alunos questionam em que está baseado,*  
232 *acredito que o processo foi aberto tardiamente já que temos 9 anos como universidade e ainda*  
233 *não existe a regulamentação; explica ainda que pesquisou em algumas universidades e de um*  
234 *modo geral, o que se entende é que a disciplina não precisa corresponder a 100% da carga*  
235 *horária a ser ofertada, precisa que seja 75%. Entende-se também que se existe duas*  
236 *disciplinas de 40h para aproveitar por uma de 80% e de um modo geral a nomenclatura da*  
237 *disciplina não importa, o que importa é a ementa e o conteúdo, e que também não precisa ser*  
238 *idêntico e até 75% da carga horária. O que me incomoda é não ter uma regulamentação, é*  
239 *não ter um respaldo”*. **O conselheiro José Carlos** fala que é uma discussão que  
240 merece mais calma, *“não me sinto a vontade em ter que aprovar, ela trata muito da vida do*





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEE**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR - CONSU**  
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

---

241 *aluno” e pede vistas ao processo, retirando-o da pauta do dia. O Presidente*  
242 **interino, professor Clébio** passa para o último ponto de pauta: **Processo n.º 4104-**  
243 **1821/2014 - OUTORGA DE GRAU E REGISTRO DE DIPLOMAS E EXPEDIÇÃO**  
244 **DE SEGUNDA VIA DE DIPLOMA.** O **conselheiro Alezy** explica todo o processo,  
245 fala sobre o parecer da Câmara de Graduação e Extensão e do motivo pelo qual foi  
246 aberto. Depois de algumas discussões entre os conselheiros, a **conselheira Tereza**  
247 pediu vistas ao processo, encerrando as discussões e retirando o processo da pauta.  
248 **O Presidente interino, professor Clébio** passa para os informes. **O conselheiro**  
249 **Sandro** solicita que a Pró-Reitoria de Graduação envie a regulamentação das  
250 atividades complementares. **O conselheiro Alexandre Padilha** convoca todos para  
251 a assembleia geral dos docentes que acontecerá hoje (16 de abril), às 19h. Nada mais  
252 havendo a tratar o Presidente interino agradece a todos e declara encerrada a Sessão  
253 Ordinária e foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Ana Cláudia Silva de  
254 Oliveira Rocha, Secretária Executiva, pelo Presidente interino do CONSU/UNEAL,  
255 Prof. Me. Clébio Correia de Araújo e demais conselheiros presentes.

256

257

258

**Prof. Me. Clébio Correia de Araújo**  
Presidente interino do CONSU/UNEAL

259

260

261

262

**Ana Cláudia Silva de Oliveira Rocha**  
Secretária Executiva da CONSU/UNEAL

263

264

CONSELHEIROS: